

PORTARIA Nº 556/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE AURINO FERREIRA, Mat. 1534-1, servidor efetivo, função de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **o direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 75 (setenta e cinco) meses ininterruptos, no valor de R\$ 151,63 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital
ABRAHAMIAN por ROBERTO ABRAHAM
ASFORA:16511670449 ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 04/09/2023
Assinado
responsável